



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: GEG CURSOS TÉCNICOS EIRELI/ GRAU TÉCNICO GOIANA / GOIANA/ PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA
PROCESSO Nº: 14000110005178.000155/2021-10

PARECER CEE/PE Nº 010/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 09/02/2022.

1. RELATÓRIO

A Empresa GEG Cursos Técnicos EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 34.364.725/0001-80, mantenedora do Grau Técnico Goiana, unidade localizada na Praça Duque de Caxias, nº 684, Centro, Goiana/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, mediante Ofício nº 083/2021, datado de 05 de outubro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, com fim de adequação da organização curricular para a oferta de turmas em horário integral aos sábados.

Para instruir o Processo foram acostados aos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 083/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 105/2020-CEB, de autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Alvará de Licença para Funcionamento - válido até 09/02/2022;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 07 de outubro de 2021, sob o nº 14000110005178.000155/2021-10. Em 08/10/2021, foi encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído a esse relator para análise e elaboração de parecer.

2. ANÁLISE

A GEG Cursos Técnicos EIRELI encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial. A autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem foi concedida pelo Parecer CEE/PE nº 105/2020 - CEB, publicado pela Portaria SEE nº 005/2021, de 05/01/2021.

2.1. Justificativa do Pleito

A Instituição apresentou todos os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Artigo 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, dentre os quais afirma que o pedido de alteração se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos

sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1.1 Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas mais Estágio Supervisionado de 400 horas, concomitantes com as aulas teóricas, totalizando 1.600 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- Período de 25 meses, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária de 12 (doze) horas semanais. As turmas dos turnos da manhã, da tarde e da noite funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: turmas pares – segundas-feiras, quartas e sextas; turmas ímpares – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.1.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

O Centro propõe a inclusão de nova forma de oferta com a seguinte configuração:

- **Período de 38 meses**, ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (um) encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas ofertadas em horário integral funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana com aulas aos sábados, no horário das 07h40min às 12h, intervalo para o almoço, e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias na modalidade presencial, para inclusão da oferta de turmas em horário integral aos sábados. O referido Curso é ofertado pelo Grau Técnico Goiana, localizado na Praça Duque de Caxias, n° 684, Centro, Goiana/PE, CEP n° 55.900-000, mantido pela GEG Cursos Técnicos EIRELI, CNPJ n° 34.364.725/0001-80.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE n° 105/2020-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 06/01/2021 pela Portaria SEE n° 005/2021 de 05/01/2021.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2022.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS - Vice-Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Relator
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 9 de fevereiro de 2022.

Giselly Muniz Lemos de Moraes
Presidente em exercício